



## GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 851/2024, de 23 de dezembro de 2024

**“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES, BEM COMO SEUS SALDOS REMANESCENTES E RENDIMENTOS FINANCEIROS E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Orgânica do Município, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de Lei.

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar as seguintes emendas parlamentares (emendas: 202412830007, 202440880007 e 202442700007), bem como o saldo remanescente e rendimentos financeiros (emendas: 202324490003 e 202235300010) delas oriundos:

Código	Programa	Emenda Parlamentar	Modalidade de Transferência	Ano	Valor R\$
09032024-068622	09032024	202412830007- WILSON SANTIAGO	Especial	2024	R\$ 200.000,00
09032024-067517	09032024	202440880007- VENEZIANO VITAL DO RÊGO	Especial	2024	R\$ 500.000,00
09032024-064722	09032024	202442700007- EFRAIM FILHO	Especial	2024	R\$ 750.000,00
09032023-034646	09032023	202324490003- EFRAIM FILHO	Especial	2023	R\$ 500.000,00
09032022-018987	09032022	202235300010- DAMIÃO FELICIANO	Especial	2022	R\$ 500.000,00

Art. 2º. A utilização dos valores previstos no art. 1º será para a consecução dos seguintes objetivos:

1. Reforma e requalificação do mercado público municipal de Boa Vista (PB);
2. Obras de assistência hospitalar e ambulatorial (execução dos serviços de reforma e ampliação da Policlínica Dr. Antônio Pereira de Almeida);
3. Aquisição de transportes sanitário – ambulância;



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOA VISTA**

Rua Esplanada Bom Jesus, s/n - Centro  
Boa Vista-PB | CEP: 58.123-000  
+55 83 3313.1100 | +55 83 3313.1493  
e-mail: pm.boavista@gmail.com  
www.boavista.pb.gov.br  
CNPJ: 01.612.538/0001-10

4. Obras de infraestrutura urbana (execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo, construção de passagem molhada e bueiros em diversas ruas na cidade de Boa Vista PB).

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de maio de 2024.

Boa Vista - PB, 23 de dezembro de 2024

  
**ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAUJO**  
Prefeito Constitucional

Art. 1.º – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no montante de **R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais)**, destinado a atender as despesas com a seguinte dotação orçamentária:

02.970	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CIDADNIA E HABITAÇÃO	
08.306.1036.1307	CONSTRUÇÃO DA COZINHA COMUNITARIA MUNICIPAL	
4490.51.00.1710.3210	Obras e Instalações Fiscal	400.000,00
	<b>TOTAL DO PROJETO</b>	<b>400.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>400.000,00</b>

Art. 2.º – As despesas com o Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, terão como fontes o ingresso de novos recursos de Emenda Parlamentar, e outros recursos próprios do orçamento municipal, a serem definidos por ocasião da sua abertura, através de decreto próprio, no montante necessário à execução, até o limite autorizado, tudo em conformidade com o §1.º do art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3.º – Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes no presente Crédito Adicional Especial, fica o Poder Executivo autorizado a promover a sua suplementação até os limites definidos na presente lei, e pelo art. 8.º da Lei Municipal nº 733/2023, de 18 de dezembro de 2023, que trata do Orçamento Geral do Município de Alhandra, para o exercício de 2024;

Art. 4.º – As dotações constantes no crédito especial ora aprovado, passam a integrar os Programas e Ações do Plano Plurianual – PPA para o período 2022 a 2025, como também na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o presente exercício financeiro.

Art. 5.º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Alhandra, 23 de dezembro de 2024.

**MARCELO RODRIGUES DA COSTA**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Jean Carlos Correia de Luna  
Código Identificador:CE3D8CC2

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: Aquisição parcelada de pneus e câmaras de ar, NACIONAL DE 1ª LINHA, que tem objetivo atender à frota de veículos pertencentes e/ou locados a esta edilidade. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00167/2024 - Ronaldo Barbosa de Aguiar da Silva Eireli - CNPJ: 31.569.229/0001-75 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 18.12.24

**Publicado por:**  
Maciel Chianca de Medeiros  
Código Identificador:7A049502

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS**  
**EXTRATO DE ADITIVO**

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

EXTRATO DE ADITIVO  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA

A PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO SÍTIO CANABRAVA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00006/2024. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bananeiras e: CT Nº 00224/2024 - Empreendimentos e Negócios Mvm Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 105.350,00; e prorroga o prazo por mais 2 meses. ASSINATURA: 13.11.24

**Publicado por:**  
Cleomara Gomes de Sousa  
Código Identificador:FDE0C47B

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel de Souza Lima, nº 118 Cep:58.170-000, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de combustível (gasolina, Diesel S-10, Diesel S500 e Álcool) destinados ao abastecimento dos veículos de propriedade da Prefeitura de Barra de Santa Rosa. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 07 de janeiro de 2025. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 07 de janeiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Barra de Santa Rosa - PB, 23 de dezembro de 2024

**JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA -**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
José Daniel Martins Silva  
Código Identificador:7E4E4ED2

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 851/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024**

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES, BEM COMO SEUS SALDOS REMANESCENTES E RENDIMENTOS FINANCEIROS E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Orgânica do Município, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de Lei.

Art.1º: Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar as seguintes emendas parlamentares (emendas: 202412830007, 202440880007 e 202442700007), bem como o saldo remanescente e rendimentos financeiros (emendas: 202324490003 e 202235300010) delas oriundos:

Código	Programa	Emenda Parlamentar	Modalidade de Transferência	Ano	Valor R\$
09032024-068622	09032024	202412830007- WILSON SANTIAGO	Especial	2024	RS 200.000,00

09032024-067517	09032024	202440880007- VENEZIANO VITAL DO RÊGO	Especial	2024	R\$ 500.000,00
09032024-064722	09032024	202442700007- EFRAIM FILHO	Especial	2024	R\$ 750.000,00
09032023-034646	09032023	202324490003- EFRAIM FILHO	Especial	2023	R\$ 500.000,00
09032022-018987	09032022	202235300010- DAMILÃO FELICIANO	Especial	2022	R\$ 500.000,00

Art. 2º. A utilização dos valores previstos no art. 1º será para a consecução dos seguintes objetivos:

1. Reforma e requalificação do mercado público municipal de Boa Vista (PB);
2. Obras de assistência hospitalar e ambulatorial (execução dos serviços de reforma e ampliação da Policlínica Dr. Antônio Pereira de Almeida);
3. Aquisição de transportes sanitário – ambulância;
4. Obras de infraestrutura urbana (execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo, construção de passagem molhada e bueiros em diversas ruas na cidade de Boa Vista PB).

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de maio de 2024.

Boa Vista - PB, 23 de dezembro de 2024

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAUJO**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Kézia Silmara Costa Farias  
Código Identificador:78BB01E3

**GABINETE DO PREFEITO**  
**1º EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Boa Vista – PB.  
**CONTRATADA:** DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA sob o CNPJ nº 49.140.067/0001-10.  
**ORIGEM:** Contrato n. 101703/2024. **OBJETO DO CONTRATO:** “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E APARELHOS DE AR-CONDICIONADO”. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 124 e 136 da Lei Federal nº 14.133/2021. **OBJETO DO APOSTILAMENTO:** a alteração do Disposto na **CLÁUSULA SEGUNDA – REVISÃO DE PREÇOS**, para fazer face à revisão de preços de itens conforme a seguir: Através do reajuste de R\$ 2.699,00 (dois mil e seiscentos e noventa e nove reais) DO ITEM 06 APARELHO DE AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFIRGERAÇÃO 18.000 BTU, passando a ser R\$ 2.859,00 (dois mil e oitocentos e cinquenta e nove reais). **Data da Assinatura:** 19/12/2024.

Boa Vista – PB, 19 de dezembro de 2024.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Kézia Silmara Costa Farias  
Código Identificador:2BBFB0BF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º**  
**101703/2024**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
CNPJ N.º 01.612.538/0001-10  
**CONTRATADO (A):** DANTAS ELETROMÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ N.º 49.140.067/0001-10  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2024**  
**CLÁUSULA(S) ADITADA(S):**  
**CLÁUSULA PRIMEIRA – ACRESCER** o valor de R\$ 5.718,00 (cinco mil e setecentos e dezoito reais), que corresponde a cerca de 20% do valor relativo ao acréscimo nos quantitativos relativos ao item 06 do contrato.  
**DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2024.**

**Publicado por:**  
Kézia Silmara Costa Farias  
Código Identificador:6AC512B1

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO N.º 977/2024**

DECRETA PONTOS FACULTATIVOS E DETERMINA O RECOLHIMENTO DE EQUIPAMENTOS POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DE NATAL E FINAL DE ANO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional de **BOA VISTA - PB**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando as festividades de natal e final de ano,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam decretados pontos facultativos nas repartições do Município, nos dias **24 e 31 de Dezembro de 2024** - ambos nas terças-feiras.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os serviços emergenciais realizados pela Unidade Básica de Saúde, bem assim a escala de plantão dos profissionais lotados naquele órgão, os equipamentos e servidores da coleta de lixo, assim como a Comissão de Licitação, Pregão e Equipe de Apoio, serão cumpridos dentro da normalidade.

**Art. 2º.** Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

BOA VISTA – PB, 23 de dezembro de 2024.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Kézia Silmara Costa Farias  
Código Identificador:627BA437

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ADJUDICAR O OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º**  
**DV00055/2024**

Boa Vista - PB, 23 de Dezembro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DV00055/2024, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE LETREIROS EM ACM 8,2x1,2 COM ESTRUTURA EM METALON GALVANIZADO NAS LETRAS EM ALTO RELEVO COM ILUMINAÇÃO EM LEDS PARA A FACHADO DO MERCADO PÚBLICO LUIZ PEREIRA DE FARIAS**; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- ELIZANDRO DE CASTRO PRADO 70953903478.  
48.431.363/0001-08  
Valor: R\$ 16.728,00  
Publique-se e cumpra-se.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Kézia Silmara Costa Farias  
Código Identificador:C2B29F8E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RATIFICAR O PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE**  
**LICITAÇÃO N.º DV00055/2024**